

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1080, DE 4 DE AGOSTO DE 2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Terezinha Matilde Licks,

Considerando o teor no ofício GMJOD Nº 24/2005, de 1º de agosto de 2005,

RESOLVEU,

por unanimidade, aprovar a Resolução Administrativa nº 1080, nos seguintes termos:

1 – Acolher o pedido formulado pelo Ex.mo Ministro João Oreste Dalazen, de substituição de S.Ex.a como membro comissão temporária instituída no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho pela Resolução Administrativa nº 1045/2005, criada com o fim de estruturar a implantação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

2 – Indicar para compor a referida Comissão o Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula; e

3 – A comissão terá a seguinte composição: Ministros Gelson de Azevedo, que a presidirá, Carlos Alberto Reis de Paula e Ives Gandra Martins Filho.

Sala de Sessões, 04 de agosto de 2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 ago. 2005. Seção 1, p. 691.
Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 set. 2005. Seção 1, p. 493-498.
Publicada em Ata da Nona Sessão Ordinária de 4 de agosto de 2005.